

Art. 1º A tarifa do transporte público coletivo urbano é fixada nos seguintes valores:

I – passagem no transporte convencional, em dinheiro: R\$ 5,00 (cinco reais);

II – passagem no transporte convencional nas modalidades de cartões Vale-Transporte e Empresarial, além dos cartões de débito, crédito ou aplicativo: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

III – passagem no transporte convencional no cartão cidadão: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

IV – passagem no transporte convencional no cartão estudante: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A tarifa do transporte público coletivo rural é fixada nos seguintes valores:

I – passagem no transporte convencional, em dinheiro: R\$ 5,00 (cinco reais);

II – passagem no transporte convencional nas modalidades de cartões Vale-Transporte e Empresarial, além dos cartões de débito, crédito ou aplicativo: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

III – passagem no transporte convencional no cartão cidadão: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

IV – passagem no transporte convencional no cartão estudante: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º As empresas que realizam os transportes coletivo urbano e rural ficam obrigadas a fixar em local visível, dentro dos coletivos, indicação informativa do preço da tarifa estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de novembro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador: 1B2ECC1D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o MUNICÍPIO DE PELOTAS formaliza parceria, mediante termo de fomento, com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.441.440/0001-62, com sede na Rua Félix da Cunha, 765, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização da edição do PELOTAS DOCE NATAL 2022, com o repasse de verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vinculada a Unidade Orçamentária 234, projeto/atividade "Divulgação e Promoção de Pelotas" 23.695.0140.2223.00, classificação de Despesa "Outros Serviços de Pessoa Jurídica", 3.3.90.39.00.00, fonte de Recursos 0001.

Esclarecimentos à respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3225-7755 ou pelo e-mail sdeti@pelotas.rs.gov.br.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.

GILMAR BAZANELLA
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

Publicado por:
Denise da Silva Heres
Código Identificador: E9615D79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 103/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº103/2022 - SMED**, para aquisição de carnes.

Empresas vencedoras:
Item 01: Dovale Distribuidora Ltda, no valor total de R\$1.821.000,00.
Item 02: MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda, no valor total de R\$638.700,00.
Item 03: MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda, no valor total de R\$1.072.200,00.
Item 04: Dovale Distribuidora Ltda, no valor total de R\$1.734.000,00.
Item 05: MF Distribuidora de Alimentos e Logística Ltda, no valor total de R\$715.600,00.
Item 06: cancelado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador: 3378A712

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 152/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº152/2022 - SMED**, para aquisição de caminhões empilháveis.

Empresa vencedora:
Item 01: Alfabrink Comercial Ltda, no valor total de R\$70.000,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador: 01CD12A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS-EDITAL Nº 02/2022- CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER